

Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100 http://www.pradopolis.sp.leg.br - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 213/2025

Indicam ao Executivo Municipal, por meio do setor competente, que estude a viabilidade de construção de um bolsão de estacionamento, na Rua Presidente Vargas, na área verde em frente ao Correio.

AO NOBRE PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAM ao Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, que estude a viabilidade de construção de um bolsão de estacionamento, na Rua Presidente Vargas, na área verde em frente ao Correio.

JUSTIFICATIVA:

O bolsão de estacionamento é uma área delimitada, geralmente em local público ou estratégico, destinada ao estacionamento organizado de veículos. Pode atender carros, motos, bicicletas, táxis, vans escolares ou veículos de carga.

Esses espaços são planejados para reduzir o impacto do estacionamento desordenado nas vias públicas, melhorar a circulação de pedestres e veículos, além de otimizar o uso do espaço urbano.

A implantação de um bolsão de estacionamento no local justifica-se pela necessidade de organizar o estacionamento de veículos, melhorar a fluidez do tráfego nas vias adjacentes, reduzindo retenções causadas por veículos mal estacionados, preservar calçadas e áreas de pedestres, hoje frequentemente obstruídas por estacionamento indevido, aumentar a rotatividade de vagas, favorecendo o comércio e os serviços locais, garantir maior segurança viária, tanto para condutores quanto para pedestres e ciclistas.

A proposta está alinhada com as boas práticas de mobilidade urbana e contribui para um trânsito mais eficiente e seguro.

Plenário José de Cavres, em 16 de Abril de .	2025	
Zilda Ornellas de Almeida Ramos Zilda Ornellas (RSD) - Autor	Orlando Paulo Braguini	
Zilda Ornellas (RSD) - Autor	Pulo da Ambulância (PSD) - Subscritor	

Proposição redigida por Andrielle Vanessa da Silva Piva		
Lida na sessão de 23/04/2025 Secretaria - Providenciado em://	Despacho em 23/04/2025 Ofício nº/	
Raul Nascimento de Oliveira - 1º Secretário	Matheus Alves de Campos - Presidente	